

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº188 de 03 de outubro de 2025

Página 1



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 7986/2025.**  
De 06 de outubro de 2025.

**Súmula:** "Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 64.643/2025:

Considerando o teor do Decreto n. 7.951 de 04 de setembro de 2025.

#### DECRETA

**Art. 1º** Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família do Município de Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º** A Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família será composta por 04 (quatro) membros, indicados pelas respectivas Secretarias Municipais, sendo um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, um representante da Secretaria Municipal de Saúde, um representante da Secretaria Municipal de Educação e o Coordenador do Programa Bolsa Família – Cadastro Único –, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, conforme segue:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Cesar Chiamulera Kaehler - matrícula n. 351.005;
- b) Ana Lilian Senczuk Fonseca – matrícula: 351.003.

II - Secretaria Municipal de Educação :

- a) Luciane Cristina Ramos Lopes – matrículas: 34.401 e 274.601.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Gasparina Mera de Souza – matrícula: 363.239.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo único.** A Coordenação da Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família caberá ao servidor Cesar Chiamulera Kaehler, Coordenador do Programa Bolsa Família/Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável por prover apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos.

**Art. 3º** Os membros do Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família não recebem quaisquer espécie de remuneração ou vantagem pecuniária, sendo suas atividades consideradas relevantes serviços públicos ao Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917  
Dados: 2025.10.06 16:41:19 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 7986/2025.**  
De 06 de outubro de 2025.

**Súmula:** "Cancela número de Decreto do ano de 2025, pela sua não utilização".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica cancelado o seguinte número de Decreto, do ano que especifica, tendo em vista a sua não utilização:

I - Decreto n. 7958/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917  
Dados: 2025.10.06 16:42:13 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

#### ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 186, de 02 de outubro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 187, de 03 de outubro de 2025, haver constado com erro material – erro de informação.

**Onde se lê:**

"(...)".

**Art. 3º.** (...).

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Função/Lotação
Loana Patrícia da Silva	362.914	Farmacêutico - DAP

"(...)".

**Leia-se:**

"(...)".

**Art. 3º.** (...).

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Função/Lotação
Loana Patrícia da Silva	362.914	Farmacêutico - UPA

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917  
Dados: 2025.10.06 16:42:42 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº188 de 03 de outubro de 2025

Página 2



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

**Ato de Mesa 099/2025**  
**De 2 de outubro de 2025**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

**EXONERAR**, a partir de 3 de outubro de 2025, o servidor DERICK RAFAEL DE LARA, CPF nº \*\*\*.340.369-\*\*, do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Social II, símbolo CC-3, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 2 de outubro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros até essa data.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro  
Pinto:04773666943  
Dados: 2025.10.06 13:43:10 -03'00'

**ANDREIA TEODORO PINTO**  
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA  
DIAS:04241966977  
Dados: 2025.10.06 10:14:55 -03'00'

**LEONARDO DE PAULA DIAS**  
1º Secretário



**PORTARIA Nº 369/2025/SMA**  
**De 01 de Outubro de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de Julho de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

**Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto n. 7873/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área – SMA  
Decreto n. 7663/2025

**MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO**  
Divisão de Medicina do Trabalho  
Portaria n.068/2025

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

**B** Documento assinado digitalmente - 2N7-1J4-358-X3P  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

**Ato de Mesa 100/2025**  
**De 2 de outubro de 2025**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

**NOMEAR**, a partir de 3 de outubro de 2025, o servidor ZEUS GABRIEL RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.172.069-\*\*, no cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Social II, símbolo CC-3, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 2 de outubro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro  
Pinto:04773666943  
Dados: 2025.10.06 13:42:37 -03'00'

**ANDREIA TEODORO PINTO**  
Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA  
DIAS:04241966977  
Dados: 2025.10.06 13:38:05 -03'00'

**LEONARDO DE PAULA DIAS**  
1º Secretário



**ANEXO I – PORTARIA 369/2025 – SMA**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
362919	ELAYNE APARECIDA CORREA DA CRUZ	PROFESSORA 40H	01/09/2025 Até 04/09/2025 (04 dias)	SME
352722	ISABEL CRISTINA DUARTE SZOLOPAK AGUIAR	PROFESSORA 40H	17/09/2025 A 17/09/2025 (01 dia)	SME
349204	LUCIANA APARECIDA LOPES DE LIMA	PROFESSORA 40H	16/09/2025 A 16/09/2025 (01 dia)	SME
353122	JOICE MARTINS DE SOUZA	PROFESSORA 20H	19/09/2025 A 19/09/2025 (01 dia)	SME
254901	DENISE DE FATIMA RIBAS CAMPOS	PROFESSORA 20H	15/09/2025 Até 26/09/2025 (12 dias)	SME
356458	YANAJARA DE SOUZA TAVARES DA SILVA BARBOSA	PROFESSORA 20H	15/09/2025 Até 19/09/2025 (05 dias)	SME
353040	LEIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSORA 20H	15/09/2025 Até 17/09/2025 (03 dias)	SME
356466	SUELEN MELIANE MEZZETTE CAVALHEIRO	PROFESSORA 20H	08/09/2025 Até 10/09/2025 (03 dias)	SME
357929	ADRIELLE FERNANDA TEOFILO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/2025 A 16/09/2025 (01 dia)	SMS

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

**B** Documento assinado digitalmente - 2N7-1J4-358-X3P  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº188 de 03 de outubro de 2025

Página 3



**PORTARIA Nº 371/2025/SMA**  
**DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

**Súmula:** "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
69924/2025	353850	ISMAR DEBATIN	ELETRICISTA	01/10/2025 à 31/12/2025	SMS
62477/2025	199201	NAIR DE CAMARGO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2025 À 31/12/2025 01/03/2026 À 31/03/2026 01/07/2026 À 31/07/2026 01/08/2026 À 31/08/2026	SMS
66265/2025	352295	TEREZINHA PORTELA DE LIMA	COZINHEIRO	01/12/2025 À 31/12/2025	SMS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - NRK-200-GBX-KLQ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



**PORTARIA Nº 372/2025/SMA**  
**DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

**Súmula:** "Retifica período de licença prêmio do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Retificar período de Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
68958/2025	352352	TALITA FERNANDA DE FARIAS	ENFERMEIRO	06/07/2026 À 04/08/2026	SMS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 9YE-KMM-02J-43P  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



**PORTARIA Nº 373/2025/SMA**  
**DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

**Súmula:** "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
70068/2025	350225/ 348412	ELOISA VIANA DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR -20 HORAS	29/09/2025 À 08/10/2025	SMA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - WX0-MRR-29D-L49  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



**PORTARIA Nº374/2025/SMA**  
**DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

**Súmula:** "Cancela período de férias do servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Cancelar período de férias, dos servidores abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informado.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
68825/2025	355502	MICHELE PARABOZCZ	PROFESSOR -20 HORAS	01/10/2025 À 10/10/2025	SME

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7873/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - WE3-EDD-18K-RDN  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº188 de 03 de outubro de 2025

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 375/2025/SMA  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Técnico em Controle Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Técnico, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **03 de outubro** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DAIANE SUÉLYN HOROBINSKI SERAFIM	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - D31-XL6-J2Z-1NC  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 376/2025/SMA  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **03 de outubro** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELIZETE ALBINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2025

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - YM7-XPO-1K-6K0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 377/2025/SMA  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Cirurgião Dentista, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Grupo Ocupacional Especialista, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **03 de outubro** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GEORGE HENRIQUE DOS SANTOS MAIA	CIRURGIÃO DENTISTA	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - Y0Q-GW7-6N2-0R5  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO  
MAGISTÉRIO – CDSPQGM  
PORTARIA N.º 135/2023

ERRATA

Errata quanto a Portaria nº 008/2023 de 27 de novembro de 2023, em razão da primeira publicação em diário Oficial nº 225/2023 de 27 de novembro de 2023, constatado erro material- erro de digitação.

Onde se lê: matrícula nº 349194

Leia-se: matrículas nº 211201 / 348446

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2025.

LOANA CORDEIRO  
Presidente

PRISCILA ERARDT  
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO  
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos- CEP: 83820-004  
Fazenda Rio Grande- PR- Telefone : (41) 3608-77-12 Celular: (41)9910-2249

Documento assinado digitalmente - ZEM-N3-R7P-M1L  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº188 de 03 de outubro de 2025

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura os membros da Comissão de Avaliação do Edital nº 001/2025, nomeados pela Portaria nº 38/2025 da referida Secretária, sendo: Maria da Luz de Oliveira Gois – Matrícula nº 348125, Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos – Matrícula nº 363487, e José Renato Sales da Silva – Matrícula nº 363284. A reunião teve como pauta a deliberação sobre a destinação dos recursos remanescentes do Edital nº 001/2025, referente à seleção de projetos de publicações literárias a serem contemplados com apoio financeiro por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Após análise e discussão, ficou estabelecido por unanimidade que os recursos remanescentes serão divididos em partes iguais entre os projetos habilitados, devendo o valor ser utilizado exclusivamente na ampliação das tiragens previstas nas planilhas orçamentárias, ou seja, para aumentar o número de exemplares dos livros contemplados. Nada mais havendo a tratar, os presentes manifestaram concordância com as deliberações e assinam a presente ata.

Fazenda Rio Grande, 6 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
MARTA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS  
Data: 06/10/2025 14:50:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
ROSANGELA RIBEIRO DE CASTRO NERI SANTOS  
Data: 06/10/2025 15:21:40-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
JOSE RENATO SALES DA SILVA  
Data: 06/10/2025 14:02:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria da Luz de Oliveira Gois	Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos	José Renato Sales da Silva
-------------------------------	---	----------------------------

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Fazenda Rio Grande 06 de outubro de 2025	
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO: EDITAL 001/2025 - Referente a seleção de projetos de publicações literárias para receberem apoio financeiro com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	

PROJETOS HABILITADOS	
NOME	MOTIVO
Aline Resende Ferreira	Cumpriu todos os requisitos da etapa de habilitação.
Reinaldo Ferreira Borges	Cumpriu todos os requisitos da etapa de habilitação.
Ewerton Andrade de Oliveira	Cumpriu todos os requisitos da etapa de habilitação.
Felipe Michel Matozo	Cumpriu todos os requisitos da etapa de habilitação.
Liege Cristina Furtado	Cumpriu todos os requisitos da etapa de habilitação.
Pamela Lires Soares	Cumpriu todos os requisitos da etapa de habilitação.
Márcia de Paula Soares	Cumpriu todos os requisitos da etapa de habilitação.
Evelin Amado Dallavecchia	Cumpriu todos os requisitos da etapa de habilitação.

PROJETOS INABILITADOS	
NOME:	MOTIVO
Gilmar Luiz Chiapetti	Recurso não aceito. Envio do comprovante de residência após o prazo estabelecido no edital.

Assinatura da comissão de avaliação

Maria da Luz de Oliveira Gois - Matrícula: 348125

Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos - Matrícula: 363487

José Renato Sales da Silva - Matrícula: 363284

06/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 018/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.085/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à manifestação de interesse dos responsáveis legais pelas crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas, conforme as disposições a seguir:

#### I – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a convocação dos responsáveis legais por crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, devidamente cadastradas na Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, para que manifestem formalmente seu interesse em aderir ao Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), conforme condições estabelecidas neste edital.

#### II – DA FINALIDADE

O Programa PEIC tem por finalidade ampliar o acesso à educação infantil, por meio da oferta de vagas em instituições conveniadas com o Município, observadas a ordem da relação de crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas.

#### III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão manifestar seu interesse de forma expressa, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Educação ou outro local indicado, munidos de documentos pessoais e comprovante de residência.

2. O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do próximo inscrito na ordem de classificação.

3. A lista de classificação da Central de Vagas encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação entrará em contato diretamente com os responsáveis legais das crianças convocadas, por meio dos dados informados no ato da inscrição, a fim de informar sobre a convocação e orientar quanto aos procedimentos necessários para formalização da adesão ao PEIC.

5. Para orientações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site institucional.

6. A relação dos convocados para manifestar adesão ao PEIC encontra-se no documento em ANEXO, que integra este edital.

#### IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este edital tem natureza de ato administrativo convocatório, nos termos da legislação vigente, sendo publicado para garantir os princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.

2. Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamentação legal e administrativa pertinente.

3. A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Outubro de 2025.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº188 de 03 de outubro de 2025

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Outubro de 2025.

Ednelson Queiroz Sobral

Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022

*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
657	1º	PRIORITÁRIO	11687	INFANTIL	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
658	1º	GERAL	12507	INFANTIL	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
659	1º	GERAL	12809	INFANTIL 1	PARCIAL-MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
660	1º	GERAL	13017	INFANTIL 1	PARCIAL -TARDE
661	2º	GERAL	9188	INFANTIL 1	PARCIAL -TARDE
662	3º	GERAL	9527	INFANTIL 1	PARCIAL -TARDE
663	4º	GERAL	10137	INFANTIL 1	PARCIAL -TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
664	1º	GERAL	10100	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE
665	2º	GERAL	13023	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE
666	3º	GERAL	12141	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
667	1º	GERAL	10762	INFANTIL 3	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
668	1º	GERAL	11389	INFANTIL 3	PARCIAL -TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 017/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

#### I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.

*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
646	1º	GERAL	12967	INFANTIL	PARCIAL -TARDE	RECUSOU A VAGA	****
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
647	1º	GERAL	12958	INFANTIL 1	PARCIAL -MANHÃ	RECUSOU A VAGA	****
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
648	1º	GERAL	12931	INFANTIL 1	PARCIAL -TARDE	RECUSOU A VAGA	****
649	2º	GERAL	10942	INFANTIL 1	PARCIAL -TARDE	RECUSOU A VAGA	****
650	3º	GERAL	9188	INFANTIL 1	PARCIAL -TARDE	DESISTE DA VAGA	****
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
651	1º	PRIORITÁRIO	12979	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	****
652	1º	GERAL	12305	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	****
653	2º	GERAL	8617	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	****
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
654	1º	PRIORITÁRIO	12924	INFANTIL 3	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	****
655	1º	GERAL	10649	INFANTIL 3	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	C.E APÍCE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
656	1º	GERAL	11356	INFANTIL 3	PARCIAL -TARDE	RECUSOU A VAGA	****

Legenda: \*\*\*\* A Central de Vagas efetuou reiteradas tentativas de contato com os responsáveis pela criança, entretanto, as ligações telefônicas não foram atendidas e as mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp não obtiveram retorno.

*Ednelson Queiroz Sobral*, *Camila Mastrulli*, *Robinson Figueiredo Lima*

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº188 de 03 de outubro de 2025

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 106/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** PELANDA PARTICIPACOES LTDA;  
**CNPJ:** 19.242.074/0004-05;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível e óleo arla 32, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) vigente de Curitiba";  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 062/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 164/2024;  
**PROTOCOLO:** 59099/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/11/2025 a 08/11/2026;  
**VALOR:** A Ata de Registro de preços passa a vigorar com o valor de R\$5.722.150,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta reais) para o período correspondente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

	instalação, configuração e migração de dados.					
06	Locação de impressoras térmica portátil com conexão sem fio bluetooth ou wi-fi.	03	132	R\$256,92	R\$770,76	R\$33.913,44
Total acrescido					R\$126.655,32	

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** C L ABREU JUNIOR LTDA;  
**CNPJ:** 22.434.514/0001-98;  
**OBJETO:** "Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Talonário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão";  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 004/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 014/2024;  
**PROTOCOLO:** 61989/2025;  
**VALOR:** Fica incluído ao Contrato o valor de **R\$126.655,32 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)** referente ao adicional de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Quant. mensal acrescida	Quant. acrescida até o fim da vigência	Vir. unit. atual	Vir. mensal acrescido	Vir. acrescido até o fim da vigência (16/05/2029)
01	Locação de licença de uso temporária de aplicativo, bloco eletrônico para auto de infração de trânsito.	03	132	R\$241,19	R\$723,57	R\$31.837,08
02	Locação de licença de uso temporária de aplicativo, boletim de acidente de trânsito - BOAT.	03	132	R\$99,62	R\$298,86	R\$13.149,84
03	Locação de licença de uso temporária de aplicativo, formulário de recolhimento de documentos — FRD.	03	132	R\$52,43	R\$157,29	R\$6.920,76
04	Locação de licença de uso temporária de aplicativo, formulário de recolhimento de veículos — FRV.	03	132	R\$52,43	R\$157,29	R\$6.920,76
05	Locação de smartphone com acesso a internet e chip de dados 4G, serviços de	03	132	R\$256,92	R\$770,76	R\$33.913,44

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025 - ID 4381

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;  
**CNPJ:** 18.929.177/0001-32;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa de engenharia para execução de calçadas em concreto nas ruas: Antonina, Vinicius de Moraes, Cerejeira no Município de Fazenda Rio Grande";  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº. 06/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 184/2024;  
**PROTOCOLO:** 60986/2025;  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo o período de 30/08/2025 a 14/10/2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2025  
Protocolo n.º 64607/2025 - Processo Administrativo n.º 214/2025  
Tipo: Menor Preço por Grupo

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para os servidores públicos pertencentes às Secretarias Municipal de Administração, Finanças e Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande-PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 07/10/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 24/10/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de outubro de 2025.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:071029739-42  
Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:071029739-42  
Data: 2025.10.06 10:23:18 -03'00'  
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
Pregoeira

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº188 de 03 de outubro de 2025

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 - ID 4156

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** CTG CONSTRUTORA LTDA;  
**CNPJ:** 28.390.929/0001-93;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 10.576,19 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo ao edital";  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 012/2023;  
**PROTOCOLO:** 42315/2025;  
**VALOR:** O valor do reajuste a ser concedido é de **R\$ 279.178,74 (duzentos e setenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).**  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2025.

- De acordo com as medições efetuadas pelo engenheiro responsável pelo contrato o saldo do remanescente em maio/2025 era de R\$3.912.539,52 (três milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
Para a correção foi utilizado o índice INCC-DI apurado em janeiro/2025 que foi de 7,14% (sete inteiros, e quatorze pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024 - ID 4156

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** CTG CONSTRUTORA LTDA;  
**CNPJ:** 28.390.929/0001-93;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 10.576,19 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo ao edital";  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 012/2023;  
**PROTOCOLO:** 65316/2025;  
**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de **vigência** por 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 26/01/2026 a 27/03/2026 e prazo de **execução** por 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 05/10/2025 a 04/12/2025.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 38/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025  
PROTOCOLO GERAL Nº 50640/2025  
CONTRATANTE: UASG 989.983

**Tipo:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Serviços de levantamento topográfico planialtimétrico em quatro lotes não edificados, e Sondagem e Percussão do solo SPT.com 04 furos de 10 mts cada furo, com o objetivo de identificar com precisões suas características planimétricas (limites, dimensões, vias de acesso, cercas, vegetação, elementos urbanos) e altimétricas (cotas, curvas de nível, declividades), para Construção dos CMEIs e da Casa da Mulher Paranaense. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.  
**Valor máximo da Contratação:** R\$ 20.427,14 (vinte mil quatrocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

**Data de Abertura:** 10/10/2025

**Horário de Lances:** das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

**Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8575 e 3627-8541 ou pelo e-mail [licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de outubro de 2025.

MAYSA WOLFF  
DE  
SOUZA0086761  
4983

Maysa Wolff de Souza  
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 39/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025

PROTOCOLO GERAL Nº 33662/2025

CONTRATANTE: UASG 989.983

**Tipo:** Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Aquisição e instalação de Parque Acessível para atender as necessidades do público geral, em atendimento a Deliberação 080/2022 – CEDCA/PR. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

**Valor máximo da Contratação:** R\$ 15.135,32 (quinze mil cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**Data de Abertura:** 10/10/2025

**Horário de Lances:** das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

**Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8575 e 3627-8541 ou pelo e-mail [licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de outubro de 2025.

GISLAINE ERARDT  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:071029739  
42

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
Agente de Contratação